



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1991

RAILINDO FERREIRA FREIRE

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 125 DATA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa de morada feita de blocos em uma posse que mede (5,20) cinco metros de frente e vinte centímetros igual largura no fundo por (16,70) dezesseis metros da frente ao fundo, tendo área construída de (52 mts²) Cinquenta e dois metros quadrados; Situada à rua Luiz Viana Filho nº 84; nesta Cidade e Comarca de Cândido Sales - Estado da Bahia; Contendo (2) duas janelas, (1) uma porta, (2) dois quartos, (2) duas salas, (1) uma cozinha e (1) um banheiro; Limitando-se Reinaldo Rodrigues dos Santos do lado direito, do lado esquerdo com Noé Gomes Cardoso; PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MACHADO CAMPOS, e sua mulher SONIA MARIA ALVES CAMPOS, brasileiros, casados, residente nesta cidade, portadores de CPF. nº 063.539.405-72. Haviãdã conforme o Registro de nº 3.407 do Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vitória da Conquista - Bahia; /////

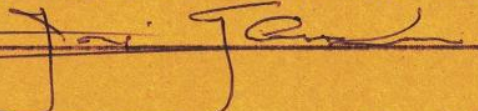
R-01/125- Nos termos de Escritura pública de compra e venda lavrada às fls 154 do livro nº 17, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Cândido Sales - Ba. POR COMPRA, o imóvel objeto da presente matrícula foi hoje transferido para: //

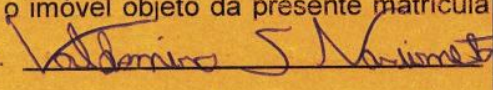
PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 HELENA DE OLIVEIRA PONTES, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 099.604.495-72, residente à rua Luiz Viana Filho nº 87, Valor 28.600,00; D.A.J 804.100. Cândido Sales - Estado da Bahia, 19 de março de 1991.


R-02/125 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Mútuo com Obrigação e Hipoteca, datado de 11 de abril de 1997, com cópia arquivada neste cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, foi transferido para EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do cartão de C.P.F. nº 036.306.568-70 e sua mulher D. NÚBIA DE OLIVEIRA PONTES, do lar, portadora do cartão de C.P.F. nº 657.118.665-91, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 21.500,00 (vinte e hum mil e quinhentos reais). Cândido Sales, 14 de abril de 1997. DAJ nº 653.635. *[Assinatura]* Oficial designado.//////////

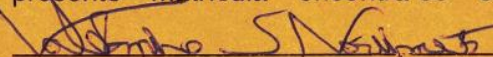
R-03/125 - Em especial HIPOTECA, o imóvel acima referido, foi dado pelos seus proprietários EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES e sua mulher D. NÚBIA DE OLIVEIRA PONTES, tendo como Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa financeira inscrita no C.G.C./MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do valor do financiamento de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), cujo valor da garantia é R\$ 21.671,00. Origem dos Recursos FGTS; norma regulat. do programa CI GEACI/ gecit 396/97; valor da dívida: inicial R\$ 18.700,00 - total R\$ 18.700,


18.700,00 - valor da garantia R\$ 21.671,00 - plano de reajuste plano equivalên-
cia salarial - PES - sistema de amortização sist. francês amort. prazo em meses
amortização 240 - reneq. 108 - taxa anual de juros nominal 5,9000 efetiva 6,06
21 coeficiente equiparação salarial - CES 1,12 vencimento primeiro encargo men-
sal 04.05.97. Comprom. máximo renda familiar 24.10% - época de reajuste dos en-
cargos conforme cláusula - encargo inicial prest. (a+J) 148,84 - seguros 30,47
taxa admin. 22, 35 - total 201,66. Meses de recálculo do encargo 02., conforme
Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e Hipoteca, datado
de 11 de abril de 1997. Cândido Sales, 14 de abril de 1997. DAJ nº 653.636. |||


 Oficial designado.//

R-04/125 - Nos termos do ofício nº 232/2012-SEPOD, expedido pela 1ª Vara federal de Vitória da
Conquista, de ordem do MM Dr. João Batista de Castro Júnior - Juiz Federal Titular, referente ao processo nº
5100-55.2011.4.01.3307 - Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, o imóvel objeto da presente matrícula
encontra-se **em indisponibilidade**. Cândido Sales-BA, 28 de junho de 2012. 
Oficial designado.

R-05/125 - Nos termos do ofício nº 043/2015-SEPOD, expedido pela 1ª Vara Federal de Vitória da
Conquista, de ordem do MM Dr. João Batista de Castro Júnior - Juiz Federal Titular, referente ao processo nº
7508-48.2013.4.01.3307 - Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, o imóvel objeto da presente matrícula
encontra-se **em indisponibilidade**. Cândido Sales-BA, 12 de maio de 2015. 
Oficial designado.

R-06/125 - Nos termos do ofício nº 703/2015-SESUD, expedido pela 2ª Vara Federal, Subseção
Judiciária de Vitória da Conquista, assinado pelo MM Dr. Fábio Stief Marmund - Juiz Federal, referente ao
processo nº 4770-19.2015.4.01.3307 - Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, o imóvel objeto da
presente matrícula encontra-se **em indisponibilidade**. Cândido Sales-BA, 11 de agosto de 2015.
 Oficial designado.

AV-7/125. INDISPONIBILIDADE. Prot. n. 7489, de 30/09/2019 - Promove-se a presente averbação para constar a
indisponibilidade dos bens de EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, inscrito no CPF/MF sob n. 036.306.568-70, nos
autos do processo n. 83289120184013307, da 1ª Vara Federal da Subseção de Vitória da Conquista/BA, conforme
consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (site www.indisponibilidade.org.br),
protocolo de indisponibilidade n. 201909.2614.00941969-IA-050. **ISENTO DE CUSTAS. DAJE**
1185002004627. SELO 1185.AB005029-1. CÂNDIDO SALES, 30 de setembro de 2019. Eu (Ítalo Fernando Costa).
Oficial Titular, assino e dou fé:  .//

AV-8/125. INDISPONIBILIDADE. Prot. n. 7504, de 18/10/2019 - Promove-se a presente averbação para constar a
indisponibilidade dos bens de EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, inscrito no CPF/MF sob n. 036.306.568-70, nos
autos do processo n. 10017864020184013307, da 1ª Vara Federal da Subseção de Vitória da Conquista/BA, conforme
consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (site www.indisponibilidade.org.br),
protocolo de indisponibilidade n. 201910.0915.00954998-IA-880. **ISENTO DE CUSTAS. DAJE**
1185002004742. SELO 1185.AB005077-1. CÂNDIDO SALES, 18 de outubro de 2019. Eu (Ítalo Fernando Costa).
Oficial Titular, assino e dou fé:  .//

CNM 005561.2.0000125-27

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CÂNDIDO SALES-BA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: Thiago Grossi Faria
Rua Luiz Viana Filho, nº 89, Térreo, Centro, CEP 45.157-000
Cel.: (77)98848-0840 e (77)98826-0401 – e-mail: oficiounicocandidosales@gmail.com
CNS nº 01.481-1 CNM - 005561.2.0000125-27

LIVRO 02 (GERAL)	DATA: 1991	FICHA Nº 2
MATRÍCULA Nº 125		

R-09/125 – PENHORA. Prot. n. 8420, de 19/03/2025 – Nos termos do Ofício n. 00205/2025/CORATDOC/PRUIR/PGU/AGU, NUP: 00433.000905/2017-46, datado de 11/03/2025, da Advocacia Geral da União, acompanhado do Termo de Penhora lavrado nos autos do Processo n. 0000506-37.2007.4.01.3307, referente a Execução de Título Extrajudicial na qual consta, como Exequente, UNIÃO FEDERAL e, como Executado, EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, CPF 036.306.568-70, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do débito cobrado na citada ação, de R\$11.075,31, atualizado até 01/2023. Foi nomeado como administrador e depositário judicial o próprio Executado, Eduardo de Oliveira Pontes. Registrado nos termos do art. 167, I, 5, da Lei n.º 6.015/73, c/c art. 897 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023. DAJE isento nº 1187-002.028975, emitido em 19/03/2025. SELO 1187.AB138433-9. CÂNDIDO SALES/BA, 19 de Março de 2025. Eu (Paulo Igor Oliveira Lima), Escrevente Substituto, assino e dou fé: _____

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO